

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 001/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa para realização de Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2013, na linha 20, da Empresa DOIS IRMÃO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº. 17.776.316/0001-72, no valor total de R\$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais) para o período de 04/04/2013 a 31/12/2013 referente a 162 (cento e sessenta e dois) dias letivos, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, V.

Paranaíta - MT, 04 de Abril de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL